

EXTRATO DO CF 087/2024 – QUIMPHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 087/2024, firmado com a Empresa **QUIMPHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA (Processo SEI nº 202400058004543)**.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas, sob demanda, no período de 12 (doze) meses, a serem repassadas aos beneficiários atendidos na Gerência de Benefícios Sociais - GBS/OVG, ações Sociais OVG PERTO DE VOCÊ, e Coordenação Programa Meninas de Luz - CPML/OVG, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 107/2024-CPAB/GPCOM/GBS - Versão 2 (64327053).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de **R\$ 6.839.784,00 (Seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais)**, referente aos itens 6, 7, 8 e 9.

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros são oriundos do “Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG” celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme Despacho nº 1118/2024/OVG/DIAF (64392916).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral/OVG

Jeane De Cássia Dias Abdala Maia – Diretora Administrativa-Financeira em substituição (Portaria nº 653/2024 – DIGER)

Nege Abrahão– Empresa Contratada